

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 31/05/2021 Proc. 2019/308774

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo regulamentar o Programa de Intercâmbio Internacional e Nacional promovido pela "International Federation of Medical Students' Associations of Brazil" em parceria com a UEPA visando oferecer intercâmbios médico-acadêmicos para alunos do curso de medicina desta IES ou de alunos matriculados no curso de medicina de outras instituições.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições para viabilização de estágio.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/05/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/05/2031

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 02.300.156/0001-13

Razão Social: International Federation of Medical Students Associations of Brazil - IFMSA Brazil

CEP: 01418-200

Logradouro: Alameda Santos, 1800, 8º andar, CJ 8032.

Bairro: Cerqueira Cesar

Cidade: São Paulo

UF: São Paulo

Telefone: (91) --

Dados do Responsável pela Parte: Mariana Vitória Soares Martins dos Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 662654

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/228836**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, torna público que a licitação realizada no dia 25/05/2021, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, que objetiva a aquisição de Equipamentos de Áudio e Apresentação para atender demanda do Convênio nº 905669/2020, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Belém/PA, 01 de Junho de 2021.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 662945**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/228931**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, torna público que a licitação realizada no dia 30/04/2021, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, que objetiva aquisição de Equipamentos de Informática para atender demanda do Convênio nº 905669/2020, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Belém/PA, 01 de Junho de 2021.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 662938

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 07 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a recomendação de participação de profissionais nas áreas contábeis e de direto para auxiliar no processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno.

A Mesa Diretora do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CEAS), no uso da competência que lhe conferem o inciso X do artigo 11 da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual nº 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1204/SEASTER, de 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a dificuldade que os Municípios enfrentam, para efetuar as prestações de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social, assim como do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA,

CONSIDERANDO as especificidades e a complexidade das prestações de contas dos repasses fundo a fundo, assim como de outras fontes de recursos, e

CONSIDERANDO o número de expressivo de municípios que estão com pendências em suas prestações de contas.

RESOLVE

Art. 1º Orientar aos Conselhos Municipais para normatizarem recomendações aos gestores municipais de assistência social sobre a disponibilização de profissionais nas áreas Contábil e do Direito, para responsabilizarem-se, com prioridade, pela orientação sobre as prestações de contas dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Único: nos municípios, onde haja possibilidade, recomendar que realize a contratação desses profissionais para tratar exclusivamente dos aspectos legais e formais dos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de maio de 2021.

Presidente do CEAS/PA

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

Protocolo: 662568

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 341 DE 27 DE MAIO DE 2021-RESOLVE: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SUZANA VIEIRA DOS PASSOS, matrícula nº. 54197151/1, cargo MONITOR, período de 06.07.2020 a 29.07.2020.

PORTARIA Nº. 344 DE 31 DE MAIO DE 2021-RESOLVE: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora: JUNICE RODRIGUES ARRUDA, matrícula nº. 5558858542/1, cargo MONITORA, período de 10.02.2021 a 10.04.2021.

PORTARIA Nº 339 DE 27 DE MAIO DE 2021 - resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
DANIELLE SOCORRO MACEDO DE CARVALHO	MONITOR	57174977/1	74361	20.04.21 a 02.05.21	13	CFIP
JUNICE RODRIGUES ARRUDA	MONITOR	55588542/1	74362	12.04.21 a 19.04.21	08	GRH
MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM	MONITOR	5635497/2	71590	25.01.21 a 29.01.21	05	DAS